



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Conselho Deliberativo**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000274/2024-11

Interessado: Conselho Deliberativo

Assunto: ata 158ª Reunião Ordinária

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 9h, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP- PREVCOM. Participou presencialmente Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho, e de forma online, Aldo Cuomo, Demetrius Queiroz do Rego Barros, Fábio Teizo Belo da Silva, José Francisco Dutra da Silva e Juliana Velho, membros titulares. Como membros suplentes, Ana Luiza Guanaes Marino e Tiago José Kich Temperani. Pela Fundação, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretora Administrativa, Francislene Nascimento, Diretora de Investimentos, Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação, André Rodrigues Veras, Diretor de Seguridade, Maria Izabel Canavese Dutra, Chefe de Gabinete da Presidência, Wânnius Ardenghy Nazário, Auditor Interno, Sandra Regina Bidin Firmiano, assessora, Renata Simões de Souza e Joseane da Silva Prado, assistentes. Dando início à reunião, a Presidente Marina deu as boas-vindas a todos e na sequência, submeteu à apreciação do colegiado a ata da 157ª reunião ordinária, aprovada por todos, sem ressalvas. Na sequência, submeteu a apreciação do colegiado os membros do Comitê do Plano de Benefícios PREVCOM PARÁ, indicados pelo Patrocinador. O colegiado, por unanimidade, acolheu as indicações da Sra. Ana Rita Dopazo Antonio Jose Lourenço e dos Srs. Utan Dias de Lima e Henrique Pereira Mascarenhas para comporem o Comitê PREVCOM-PA. Seguindo, para apresentar a proposta de atualização das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios administrados pela PREVCOM, item 3 da pauta, passou a palavra a Diretora Francislene que iniciou comentando que toda a documentação da proposta foi submetida a assessoria jurídica e à área de gestão de riscos e compliance para a revisão, antes do encaminhamento à Diretoria Executiva. Seguindo, convidou o Sr. Fábio Barcellos, representante da Consultoria PPS para apresentação e detalhamento da proposta. Iniciou detalhando o quadro comparativo “De/Para” e as justificativas dos ajustes propostos que visam, além de uma adaptação do documento em função das demandas da ABRAPP para obtenção do selo de governança em investimentos, o atendimento no contido nas Resoluções CMN nº 5.202/2025 e na Resolução CNPC nº 43. Frisou que a proposta é de uma versão revisada e aprimorada com ajustes de linguagem mais técnica e

aperfeiçoamento e clareza, sem comprometer o detalhamento necessário para a segurança jurídica e regulatória. Em continuidade passou a detalhar a alteração no primeiro item que trata da alteração da nomenclatura de “Manual de Investimentos” para “Regulamento de Investimentos” e dos objetivos da Política de Investimentos para mencionar a participação efetiva dos diferentes órgãos e instâncias da PREVCOM, incluindo Comitês Gestores, Assessoria Jurídica, Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, já citados no Regulamento, agora inseridos também nas Políticas de Investimentos. O segundo item proposto é uma adaptação da Política de Investimentos trazendo definições já contidas no Regulamento de Investimentos, especificamente referente a gestão própria, possibilitando a Fundação investir, por meio da carteira própria, diretamente em Títulos Públicos, além das cotas de Fundos feitas atualmente. Destacou que essas aplicações devem seguir critérios técnicos e objetivam redução de custos. Lembrou que essas alterações constam do Regulamento de Investimentos já aprovado. Com relação ao item 3, referente aos administradores, faz-se apenas menção ao contido na Resolução CNN nº 5.202/2025 e ajuste no limite de alocação para segmento estruturado – FIP. Em resumo, as alterações propostas tendem a dar ênfase no compromisso de transparência e sustentabilidade, incorporando princípios de responsabilidade ambiental, social e de governança, práticas ASG. Concluída a apresentação, a Presidente do Conselho agradeceu a participação. Na sequência, esgotadas as dúvidas e questionamentos, submeteu ao colegiado, a proposta da alteração das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios administrados pela PREVCOM, todas aprovadas por unanimidade. Seguindo, para apresentação da proposta de alteração dos Regulamentos dos Planos de Benefícios administrados pela PREVCOM, item 4 da pauta, a Presidente passou a palavra ao Diretor de seguridade André Veras que iniciou comentando sobre a proposta de alteração dos Regulamentos dos Planos administrados pela PREVCOM que, em síntese, propõe modernização dos Planos sobretudo adequando-os a algumas normas vigentes bem como a simplificação de procedimentos. Lembrou que o material já foi enviado tempestivamente ao colegiado, para conhecimento. Dentre as alterações propostas, destacou: i) a alteração do nome de SP-PREVCOM para PREVCOM; ii) modernização e simplificação do rol de beneficiários com a previsão do benefício designado; iii) a alteração do Regulamento do Plano sem necessidade de anuência expressa do Patrocinador, salvo se houver discordância; iv) a inclusão/alteração de procedimentos de adesão automática; v) uniformização dos procedimentos de devolução dos valores referentes à adesão automática; vi) ampliação da base de cálculo das contribuições; e vii) definição do mês de alteração da forma de recebimento do benefício. Ainda, comentou sobre as citadas alterações e a incidência destas em cada Plano. Encerrada a apresentação e não havendo dúvidas e questionamentos, a Presidência submeteu a proposta ao colegiado que se manifestou, por unanimidade, pela aprovação das alterações conforme proposto. Destacou que a versão aprovada pelo Conselho Deliberativo será encaminhada aos Patrocinadores para manifestação. Na sequência, para apresentar o item 5 da pauta, passou a palavra a colaboradora Renata Simões de Souza, responsável pela área de Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade, que iniciou comentando que a proposta a ser apresentada, já validada pela Diretoria Executiva, tem por base o atendimento às recomendações da ABRAPP para obtenção do Selo de Governança em Investimentos. A primeira recomendação refere-se à definição do Conselho Deliberativo como órgão responsável pelas aprovações das Políticas Corporativas da EFPC, como Gestão de Riscos, Comunicação, relacionamentos, Segurança da Informação,

Contratação de Serviço e Capacitação, dentre outras. A recomendação foi inserida no Regimento Interno e incluída a competência no Planejamento Estratégico da Entidade. A segunda recomendação refere-se a uma melhor clareza dos procedimentos e diretrizes registrados nas pautas das reuniões, com a indicação das informações e documentos indispensáveis, prazos a serem observados e a forma de envio. Foi incorporado maior detalhamento dos procedimentos por parte da Secretaria, nas atividades de apoio às reuniões do Conselho Deliberativo. Também foi recomendado incluir no Regimento Interno a formalização do acompanhamento pela área de Gestão de Riscos e Compliance, citando que o acompanhamento será feito por meio de relatórios periódicos apresentados pelo Comitê de Auditoria ou de manifestações e recomendações emitidas pelo Conselho Fiscal, conforme previsto em seus respectivos Regimentos Internos. Da mesma forma, foi recomendado que o mesmo procedimento seja adotado quando da montagem das pautas das reuniões do Conselho Fiscal. Foi incluído como recomendação, a formalização de critérios de qualificação e experiência para os membros do Conselho Fiscal, com foco em conhecimentos nas áreas de Investimentos, Gestão de Riscos e Compliance. Com referência à Diretoria Executiva, foi recomendada a definição de regramento para preparação e distribuição da pauta das reuniões, levando-se em consideração o prazo para convocação, envio da pauta e da documentação necessária para análise e deliberação. Também foi recomendada a definição de regras para as substituições de Diretores em caso de ausência ou impedimentos temporários, em especial para o caso do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ e membros do Comitê de Investimentos, fazendo constar no Regimento Interno do órgão que a certificação em investimentos deve ser inerente ao cargo designado para substituição do AETQ. Ainda, recomenda-se atribuir a cada uma das Diretorias a responsabilidade pela elaboração e apresentação de cada uma das Políticas Corporativas e do Planejamento Estratégico da Entidade, para apreciação da Diretoria Executiva e posterior submissão ao Conselho Deliberativo. Foi incluído que a aprovação de normativos internos deverá seguir o processo de elaboração e aprovação definidos na Política Interna de Elaboração de Gestão de Normativos. Por fim, recomenda-se o detalhamento das etapas do processo de proposição dos assuntos às instâncias competentes, desde a elaboração da proposta até a aprovação pelos órgãos competentes, bem como a forma de como é documentado. O Processo será mapeado e criado um manual de procedimentos. Recomenda-se fazer constar do conteúdo das atas o registro de votos discordantes e de seus fundamentos, bem como definição das regras para postergação dos assuntos da pauta e do voto de qualidade do Diretor-presidente, se for o caso. A recomendação já consta no Regimento Interno da Diretoria Executiva. O Conselheiro José Dutra solicitou esclarecimentos quanto a recomendação de que sejam formalizados aos membros dos colegiados, critérios de qualificação e experiência com foco em conhecimentos relevantes para a governança de investimentos, gestão e riscos e Compliance. A Sra. Renata justificou dizendo que apenas foram incluídos, como alternativos, os itens conhecimento em previdência e de auditoria, ao contido na Resolução CNPC nº 39, que cita os requisitos mínimos para a posse. A Conselheira Juliana recomendou treinamento sobre Compliance aos colaboradores. A sra. Renata registrou que a Empresa ICTS, consultora que presta serviços à Fundação, já realizou no início do ano, um treinamento com todos os colaboradores sobre Compliance, Controles Internos e Avaliação de Riscos. O Conselheiro Demetrius elogiou o trabalho realizado, direcionando o enfoque especial à capacitação de todos. Encerrada a apresentação, a Presidente Marina agradeceu a participação.

Em não havendo questionamentos adicionais, submeteu ao colegiado a proposta das alterações nos Regimentos Internos do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, aprovadas por unanimidade, nas formas apresentadas, A Presidência recomendou à Diretoria Executiva o envio da versão final dos Regimentos Internos ao colegiado, antes das respectivas publicações. Seguindo, para apresentação do item 6 da pauta, convidou a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, que iniciou sua participação comentando sobre a demanda do Conselho Deliberativo à Diretoria Executiva, quando da aprovação do Orçamento para o exercício de 2025, para que a mesma avaliasse o custo para fazer frente às demandas da Auditoria Interna e de Tecnologia da Informação e, se necessário, submeter ao Conselho Deliberativo, pedido de reforço orçamentário para a sua execução. As áreas envolvidas encaminharam estudo à Diretoria Executiva que se manifestou favorável. Para o detalhamento, passou a palavra ao Sr. Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação. Iniciou informando que solicitou junto a uma assessoria da PRODESP um escaneamento da rede da Fundação. Considerando a medida padrão adotada pelo mercado, de 0 a 100, sendo 100 a pior situação, o risco cibernético da Fundação está em 86%. Dessa forma, foi elaborado um plano de trabalho com o custo de cada uma das 7 camadas de segurança, sendo: i) camada física – custo de R\$ 33 mil; ii) camada de rede, custo de R\$ 62 mil; iii) camada de sistema operacional, custo de R\$ 58 mil; iv) camada de aplicação, custo de R\$ 27 mil; v) camada de dados, custo de R\$ 20 mil; vi) camada humana, custo de R\$ 35 mil; vii) camada organizacional e governança, custo de R\$ 80 mil. Ainda, a considerar contingências no valor de R\$ 35 mil, o custo total do reforço orçamentário da área de Tecnologia da Informação para 2025, atinge o valor de R\$ 350 mil. Em continuidade, o Auditor Interno Wânnius Ardenghy Nazário, passou a comentar sobre o pedido de suplementação orçamentária para a execução do Plano Anual de Auditoria - PAINT para 2025, em cumprimento à decisão do Conselho Deliberativo na reunião de março, de aquisição de horas extras para a execução do PAINT. Na oportunidade o Conselho solicitou à Diretoria Executiva meios de reforçar a equipe de Auditoria Interna com recursos externos ou internos de modo que o PAINT fosse cumprido na sua integralidade. Considerando que não há vacância ou possibilidade de ampliação do quadro no curto prazo, a solução apontada foi a contratação de empresa de auditoria para a realização dos trabalhos. O mercado de prestadoras dos serviços de auditoria usualmente efetua suas cotações e métricas de prazo para a execução das tarefas em horas-homem, distribuídas em diferentes níveis de experiências, como sênior, pleno e júnior. Dessa forma, pretende-se a contratação de empresa especializada em auditoria interna para a execução de auditorias em até 6 processos da PREVCOM sendo: i) a aderência dos processos auditados às normas internas, regulamentações externas; ii) as boas práticas de governança; iii) a eficácia dos controles internos implementados; iv) a eficiência e a economicidade dos processos e sistemas; v) a mitigação de riscos operacionais, legais e financeiros associados aos processos analisados e vi) a auditoria nos controles, conformidade, riscos e oportunidades relacionadas ao processo. Os trabalhos serão conduzidos por equipe com comprovada experiência em auditoria interna no segmento de previdência complementar fechada, utilizando metodologia baseada em riscos. Essa auditoria será acompanhada pelo Auditor Interno da Fundação, que participará das etapas de alinhamento, validação de escopo e controle da execução dos trabalhos. Seguindo apresentou e detalhou o pedido de suplementação orçamentária descrevendo o total de horas estimadas, a previsão da execução, o grau de experiência do auditor executante, se sênior, pleno ou júnior e os valores

correspondentes. Se atendida a totalidade dos processos, no total de 860 horas, o pedido de suplementação orçamentária totalizaria R\$ 337.600,00. Encerrada sua apresentação, o assunto foi colocado à discussão. A Presidente Marina entende que para a realização do PAINT 2025, conforme versão apresentada e aprovada pelo Conselho Deliberativo na reunião de 27.03.2025, já contempla o total de horas necessárias. O Conselheiro Demetrius entende que na apresentação deliberada anteriormente pela auditoria interna já tinha sido aprovado o PAINT sem reservas de novas contratações. Ainda, que ao longo de sua execução e entregas fossem sendo analisadas a qualidade do material e a necessidade de novas aquisições. Que precisamos ver o trabalho de auditoria interna na prática para melhores deliberações, entende que apresentação para suplementação trouxe elementos que ainda precisam ser mais estruturados para uma deliberação mais precisa e fundamentada e que não traga novos dispêndios à Fundação, principalmente se trazer resultados iguais ao que já temos além de poder ser executado pelo corpo técnico recém adquirido em primeira análise. O Diretor Ugo, solicitando a palavra justificou o pedido de suplementação, dizendo que seria interessante nesse momento, viabilizar a execução dos processos de gestão de acesso à tecnologia da informação e do fechamento contábil, em função da limitação de conhecimento específico por parte do Auditor Interno. O Conselheiro Fábio, fazendo referência ao processo de Gestão de acesso à tecnologia da informação, manifestou-se dizendo não entender um efeito prático de auditoria em um processo que já se tem um diagnóstico de fragilidade. Ainda, lembrou que as contratações de serviços dessa natureza a serem firmadas pela área de tecnologia para melhorias dos sistemas, já vem incluso no escopo o aspecto segurança, motivo pelo qual entende não ter um efeito prático a nova contratação específica proposta pela auditoria interna. O Conselheiro Aldo Cuomo questionou quando será feita a nova verificação do *status* de segurança e qual a empresa fará essa verificação. O Diretor Alessandro disse que a próxima verificação está prevista para outubro 2026, tempo necessário que os novos sistemas sejam implementados, e o processo de verificação será repetido anualmente, com uma empresa internacional. Em complemento o Conselheiro Aldo disse concordar com o posicionamento do Conselheiro Fábio, no sentido de que é desnecessário uma contratação pela área de auditoria para o mesmo objetivo. Quanto as demais contratações propostas pela auditoria interna, entende factível e manifesta-se favorável. O Conselheiro José Dutra entende inoportuna e injustificável o dispêndio conforme proposto pela Auditoria Interna e concorda com o posicionamento da Presidência. Em não havendo mais questionamentos a Presidência colocou os temas em votação. Quanto a proposta de suplementação orçamentária apresentada pela área de Tecnologia da Informação, no valor de R\$ 350 mil, teve aprovação por unanimidade. Quanto a proposta de contratação de serviços externos de auditoria para apoio a Auditoria Interna, no valor de R\$ 337 mil, os Conselheiros Aldo Cuomo e Juliana Velho manifestaram-se favoráveis. Os Conselheiros Marina Brito Battilani, Demetrius Queiroz do Rego Barros, Fábio Teizo Belo da Silva e José Francisco Dutra da Silva, manifestaram-se contrários à proposta. Seguindo, para apresentação do item 7 da pauta, a Presidência passou a palavra a Diretora de Investimentos Francislene que iniciou sua apresentação demonstrando a evolução patrimonial que atingiu R\$ 4.086 milhões e a captação líquida no mês de R\$ 46,13 milhões. Demonstrou a distribuição dos Ativos por Plano, as alocações do patrimônio por indexadores e por classe de ativos, os percentuais das alocações x Política de Investimentos, o Patrimônio por Fundo x Carteira de Investimentos. Ainda, demonstrou o retorno acumulado nos últimos 12 meses e desde o início dos

investimentos. O retorno acumulado no mês de março foi de 1,68% para um alvo de 0.89%. A rentabilidade no ano foi de 3,49% para uma meta de 3,13%, um IPCA de 2,04% e o CDI de 2,99%. Seguindo passou a demonstrar a rentabilidade acumulada nos últimos 12, 24 e 36 meses. Dando sequência, comentou a rentabilidade do PGA que em fevereiro rendeu 1,08%, no ano, 2,29%, em 12 meses, 8,93% e em 24 meses 24,84%. Na sequência passou a comentar os objetivos da Carteira x Percepção dos resultados, destacando o objetivo de IPCA + 4,5% ao ano, uma meta de longo prazo real, construída para a preservação do poder de compra, protegendo os recursos dos efeitos da inflação – ganho real e a rentabilidade da carteira alinhada a correção de obrigações futuras. Uma estratégia baseada em fronteira eficiente com alocação construída com base técnica com melhor relação risco x retorno para alcançar IPCA+4,5% e a diversificação entre ativos reais, renda variável, inflação, crédito e liquidez. A comparação com o CDI é comum, mas pode distorcer a avaliação aumentando o risco de descasamento com as obrigações e comprometer a rentabilidade futura com a queda dos juros. Em continuidade, apresentou a rentabilidade acumulada desde o início, apresentando o percentual de 253,45% para uma meta de 240,12%. Finalizou apresentando a rentabilidade do PGA no mês de março, no ano, em 12 e 24 meses, o comparativo de rentabilidade entre as 139 EFPC e um comparativo de rentabilidade com outras entidades. Comentou, ainda, as principais movimentações no mês de março e os valores dos resgates de participantes por plano e resgate total. Finalizada a apresentação a Presidência agradeceu a participação. Para apresentar o item 8 da pauta, a Diretora Vanessa justificou a ausência do Diretor Presidente Sylvio, que está participando do evento da Associação Paulista das Entidades de Previdência APEPREM em Campos do Jordão. Comunicou as ações que estão sendo desenvolvidas objetivando o ingresso de novos participantes, em parceria com a Secretaria de Gestão da Prefeitura e o IPREM. Comentou que conforme levantamento o número de participantes com salário acima do teto do INSS, somam em torno de 13 mil. O Conselheiro Aldo lembrou que existe uma certa resistência dos empregados pela migração porque na composição desses salários acima do teto, são considerados várias rubricas que, por força de Lei, não fazem jus a contrapartida do Patrocinador. Seguindo a Diretora Vanessa lembrou da necessidade de manifestação, até 25.04.25, dos membros dos Conselhos em participarem do Congresso da ABRAPP para que a Fundação possa usufruir dos descontos concedidos para o lote que se encerra na data citada. Sobre o Plano de Saúde, disse que por ser competência da Diretoria Executiva, o assunto só voltará ao Colegiado para deliberar se o benefício for estendido aos membros da Diretoria Executiva. Comentou sobre pesquisa elaborada junto às demais Fundações e empresas públicas para coleta de informações sobre as contratações do plano. Em seu tempo de exposição, a Presidente Marina manifestou concordância com o encaminhamento proposto pela Diretora Vanessa sobre o trâmite administrativo para autorização da concessão do plano de saúde aos colaboradores da Fundação, visto que o art. 27, inciso XII, do Estatuto Social da PREVCOM, prevê apenas a competência do colegiado para deliberar sobre as vantagens dos membros da Diretoria Executiva. Na sequência, submeteu ao colegiado o pedido de prorrogação por 90 dias, do prazo para entrega de certificação do Sr. Marcelo Augusto Petrim Pascotto, membro do Comitê Gestor PREVCOM RG, representante da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. O colegiado autorizou a prorrogação, recomendando que doravante os pedidos de prorrogação sejam melhor instruídos fazendo constar a motivação do não cumprimento do prazo. Como segundo item, lembrou do pedido do Conselheiro Dutra no sentido de que a Fundação

possa arcar com os custos de cursos de qualificação e aperfeiçoamento aos membros do Conselho Deliberativo. Sobre o assunto, registrou o pedido de um membro do Conselho Fiscal para a mesma finalidade. Sobre a matéria a Diretora Vanessa confirmou que no orçamento para 2025, foi aprovada uma verba de R\$150 mil destinada a cobertura dessas despesas sem especificar beneficiários, se do Conselho Deliberativo ou Fiscal. Seguindo, passou a palavra para o auditor Wânnius que iniciou apresentando a situação atual das recomendações dos órgãos de controles, registrados no sistema *Manage System*, posição do período entre 17.03 a 17.04, registrando 32 recomendações com algumas recorrências em função da necessidade de reprogramação. Detalhou a quantidade e tipo de cada recomendação e a área a que se vincula. Em resumo, foram concluídas e validadas 8 ações no período, em andamento próxima de conclusão 4, reabertas e em negociação para retomada, 3 ações. Com referência as atividades em desenvolvimento, detalhou a análise, adequação e acompanhamento das recomendações dos órgãos de controle, a revisão das atividades da assessoria de controles internos e Auditoria, o planejamento e preparação da pré auditoria e dos objetos constantes do PAINT 2025, a preparação de termo de referência para atendimento às orientações do CD quanto ao reforço da equipe da Auditoria Interna, estabelecimento de requisitos para o sistema interno que substituirá o *Manage System* a partir de maio/2025. Encerrada a apresentação a Presidente agradeceu a participação. Encerrados os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e para constar, eu, Cesar Gnoatto, secretário da reunião, lavrei e subscrevo a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros titulares presentes.

Marina Brito Battilani
Presidente do Conselho

Aldo Cuomo
Conselheiro

Demetrius Queiroz do Rego Barros
Conselheiro

Fábio Teizo Belo da Silva
Conselheiro

José Francisco Dutra da Silva
Conselheiro

Juliana Velho
Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Gnoatto, Assistente Técnico Previdência Complementar III**, em 15/05/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Velho, Conselheiro**, em 15/05/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Teizo Belo Da Silva, Conselheiro**, em 15/05/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius Queiroz do Rêgo Barros, Conselheiro**, em 15/05/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Francisco Dutra da Silva, Conselheiro**, em 15/05/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Cuomo, Conselheiro**, em 15/05/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho**, em 17/05/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067272871** e o código CRC **D202623D**.
